

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 48/2018

PORTARIA Nº 066 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as professoras Letícia Maria Schabbach e Regina Célia Lima Xavier e a discente Rafaela Antunes Nunes, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância para, no prazo de trinta dias, apurar os fatos constantes do processo 23078.011007/2018-96.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

PORTARIA Nº 7843 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

DESIGNAR MAGUINORES FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento

e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, em substituição a ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO na Comissão Processante designada pela Portaria nº 6827/2018, de 30 de agosto de 2018. Processo nº 23078.009535/2014-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 7856 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** 0 DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelas servidoras ROSI MARIA DA ROSA MENDES, ocupante do cargo de Tecnologo-formação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado e em exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, GISELE HENNIG ANTUNES ARRIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PróReitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Controle de Cargos, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias. bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.019278/2017-17.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.